



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 85/85

**ASSUNTO:** AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO : Sistema de reajuste trimestral de salários ao funcionalismo público municipal.

**Senhor Presidente:**

~~ENCADREMENT PUBLIQUE~~  
Sala des Sessões, 09 / 04 / 1985

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~

Reiterando o pedido de informações nº 38/85, de 05/março/1985, formulado por este vereador e com base nos esclarecimentos prestados a esta Casa através do ofício CM-073/85, de 14/março/1985,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor prefeito municipal o seguinte pedido de informações:-

- 1 - Já foram concluídos os estudos para implantação do sistema de reajuste trimestral dos salários do funcionalismo público municipal?
  - 2 - Quando será enviado ao Legislativo o respectivo projeto de lei?

### **Justificativa:-**

O aumento salarial a ser concedido aos funcionários e servidores municipais a partir de 1º de maio do corrente ano terá por base o salário de fevereiro/85, tornando-se necessária, desde já, a manifestação do Legislativo, pois, de acordo com o compromisso assumido pelo Executivo, a contagem para a trimestralidade, iniciou a partir de 1º de fevereiro de 1985, data da vigência do último reajuste havido.

Lembramos, ainda, da grande expectativa reinante entre os funcionários e servidores municipais de Bragança Paulista quanto à remessa, ao Legislativo, do projeto de lei que estabelecerá o sistema de reajuste trimestral dos seus salários, o qual, certamente, merecerá todo o apoio e o aplauso da Câmara Municipal Bragantina.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1985.

a) JOSE HARLEY DE AZEVEDO